



**EDITAL Nº 070/2015-PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR
Concurso Público para Agente Universitário**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, considerando os Editais nºs 001/2014, 015/2014, 018/2014-CPPS/UNESPAR, os Decretos nº 12247/2015 de 25/09/2014 e nº 12765 de 15/12/2014 e Edital nº 057/2014 de 07/04/2014 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e -- Desenvolvimento – PROGESP, de ampliação de vagas, bem como, as anuências constantes nos protocolados nºs 11.618.467-2, e 10.724.087-0, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

TORNAR PÚBLICA:

Art. 1º – A convocação dos candidatos classificados, por ordem de classificação, **no Concurso Público** para o provimento de vagas no cargo de **AGENTE UNIVERSITÁRIO** para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais, conforme Anexo I**, deste Edital, conforme segue:

CARGO: Agente Universitário Nível Superior

Campus: Paranaguá

Função: **Advogado**

Regime de Trabalho: 40horas semanais.

Candidato: Helem Patrícia de Fáveri Turco, RG nº 7.548.701-0

Campus: União da Vitória

Função: **Economista**

Regime de Trabalho: 40horas semanais.

Candidato: Edson da Silva, RG nº 3.326.822-0

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 15 de maio de 2015 no horário das 13 horas às 17 horas, munidos do documento oficial de identidade e demais documentos de acordo com o Anexo I deste Edital, para se manifestarem quanto ao aceite das vagas e entrega dos exames pré-admissionais e documentação nos seus respectivos *Campi*, nos endereços conforme segue:

Campus de Paranaguá:



Divisão de Recursos Humanos – DRH, sito à Rua Comendador Correa Junior, 117-Centro, telefone (41) 3423-3644.

Campus de União da Vitória:

Divisão de Recursos Humanos – DRH, sito à Praça Coronel Amazonas, s/n – Caixa Postal 241, telefone (42) 3521-9100.

Parágrafo único – Os candidatos que não comparecerem ou não entregarem os exames médicos no prazo estipulado no artigo 2º serão considerados desistentes das vagas sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 5º - Serão considerados aptos os candidatos que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor e pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento.
Publique-se.

Curitiba, 13 de abril de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

ANEXO I
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059 /2015 -
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

Os candidatos convocados deverão realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma
 - 2- Glicose
 - 3- Ureia
 - 4- Creatinina
 - 5- Audiometria
 - 6- Avaliação psiquiátrica
 - 7- Avaliação ortopédica
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o Apto para o exercício da Função, objeto da contratação.
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato. (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*)
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Os candidatos convocados deverão apresentar fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- VI. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
- VII. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VIII. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior.

a) Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;

II – Registro no Conselho de Classe para as funções determinadas nos editais;

III - Número da conta corrente no Banco do Brasil;

IV - Comprovante de endereço atualizado;

V - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;

VI - Declaração de Encargos de Família;

VII - Ficha Cadastral;

VII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

a) Os Formulários dos itens V, VI, VII e VII serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, sendo preenchidos pelo candidato na posse.